

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 220/2026

06 DE JULHO DE 2026.

“Altera o inciso VIII do art. 2º do Decreto Municipal nº 209, de 29 de junho de 2026, que institui a Comissão Intersectorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, no Município de Itabaiana/SE, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VIII do art. 2º do Decreto Municipal nº 209, de 29 de junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Simone Rezende Oliveira, CPF: 938.***.***-20;

Suplente: Welton Klay Gomes Pereira, CPF:015.***.***-45."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 209, de 29 de junho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

Itabaiana/SE, Capital Nacional do Caminhão, 06 de julho de 2026, 351º
da Fundação de Itabaiana e 138º da Elevação à Categoria de Cidade

JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Itabaiana/SE